

## Duarte Silveira

---

**De:** Edgardo Goulart  
**Enviado:** terça-feira, 3 de Julho de 2012 18:44  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: Parecer da Santa Casa da Misericórdia da Calheta - CAO  
**Anexos:** Parecer à comissão permanente de assuntos sociais.pdf

---

**De:** Catarina Furtado [mailto:catarinamonizfurtado@sapo.pt]  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Julho de 2012 18:41  
**Para:** app  
**Assunto:** FW: Parecer da Santa Casa da Misericórdia da Calheta - CAO

Favor dar entrada. Obrigada.  
Cumprimentos,

**Catarina M. Furtado**

---

telemóvel: 917 252 372

---

**De:** Ingride Bettencourt [mailto:ingridebettencourt@hotmail.com]  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Julho de 2012 16:42  
**Para:** cfurtado@alra.pt  
**Assunto:** Parecer da Santa Casa da Misericórdia da Calheta - CAO

Conforme solicitado, segue em anexo o parecer da nossa instituição - Centro de atividades ocupacionais da Calheta de São Jorge (valência da Santa Casa da Misericórdia).  
Com os melhores cumprimentos,  
Íngride Bettencourt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2710	Proc. N.º 109
Data: 012/07/05	63/011



Santa Casa da Misericórdia da  
Calheta – São Jorge

EXMA SENHORA  
Presidente da Comissão  
Permanente de Assuntos Sociais  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

V/Referência  
S/3413/2012

V/Comunicação

N/Referencia  
0307/2012

Data  
03/07/2012

**Assunto:** PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2011 – MEDIDAS DE INCENTIVO ÀS BOAS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE, ASSIM COMO DE EX-TOXICODPENDENTES EM PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO

Serve o presente para informar V. Ex<sup>a</sup>. que relativamente ao parecer solicitado, é nossa convicção que, independentemente da conjuntura sócio financeira atual, é importante procurarmos medidas que sensibilizem as empresas e entidades para o seu papel de **responsabilidade social**.

Uma vez que temos a experiência, ao nível de projetos de integração sócio profissional de pessoas com dificuldades intelectuais e desenvolvimentais, pensamos ser de extrema importância, não só para os indivíduos que são integrados sócio profissionalmente mas, inclusivamente, para a comunidade que os envolve, sendo esta, a maior parte das vezes, surpreendida pela dedicação e empenho que estes indivíduos colocam nas suas tarefas e relações interpessoais.

Acreditamos que a procura da equidade passa pelo papel que cada um de nós deve assumir face às diferenças sociais e é na oportunidade que damos ao outro que criamos para nós próprios uma janela de mudança.

Achamos também que, se é necessária a criação de um incentivo às empresas para conseguirmos informar, envolver e sensibilizar um pouco mais a comunidade em problemáticas que muitas vezes erradamente julgamos não serem as nossas, não há razão aparente nem prejuízo decorrente para que assim não aconteça.

Assim sendo, não encontramos qualquer motivo que possa apresentar fundamento de oposição a este Projeto de Resolução.

Com os melhores cumprimentos,

A coordenadora,



---

Íngride M. Andrade Bettencourt